Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 15/02/2021 **Edição: 023.21**

Referente: Eleição do Conselho Fiscal.

Lembramos que a eleição do Conselho Fiscal (CF) não acarreta qualquer obrigatoriedade para a operadora cooperativa médica perante à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ou seja, a operadora não deve encaminhar para o órgão regulador as alterações ocorridas no Conselho Fiscal, seja por meio físico ou eletrônico (DIOPS Cadastral), inclusive, a alteração do CF não é passível da cobrança da Taxa por Alteração de Dados de Operadora (TAO).

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Unimed Centro-Oeste Paulista

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar
DISQUE ANS: 0800 701 9656
ANS nº 35.713-8

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.